

- 3.º Licenciada Celeste Maria Pavia Fazer, conservadora na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa (escalão 2, índice 520).
- 4.º Licenciada Maria da Conceição Almeida, conservadora na 3.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa (escalão 2, índice 520).
- 5.º Licenciada Maria Natália Lima Guerreiro de Bettencourt Rodrigues, conservadora auxiliar na Conservatória do Registo Nacional de Pessoas Colectivas (escalão 1, índice 500).
- 6.º Licenciado Carlos Emanuel de Barros Pimenta, conservador auxiliar na Conservatória do Registo Nacional de Pessoas Colectivas (escalão 1, índice 500).
- 7.º Licenciada Maria Adélia Caetano Tiago, conservadora na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (escalão 2, índice 520).
- 8.º Licenciada Maria Bernardete Blanche Pereira Pinto, conservadora na Conservatória do Registo Predial e Comercial de Amarante (escalão 2, índice 520).
- 9.º Licenciada Maria Odete Sousa Tavares Santos, conservadora na Conservatória do Registo Civil e Predial de Sobral de Monte Agraço (escalão 2, índice 520).
- 10.º Licenciado Armando Manuel Monteiro Almeida, conservador na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada (escalão 2, índice 520).
- 11.º Licenciada Laura Maria Aleixo Marques Justino, conservadora na Conservatória do Registo Civil e Predial de Coruche (escalão 1, índice 500).
- 12.º Licenciada Eduarda Eugénia Geraldês Neves Marques, conservadora na 4.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa (escalão 2, índice 520).

23 de Junho de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

**Despacho n.º 14 954/2005 (2.ª série).** — Por despacho do director-geral de 6 de Junho de 2005, foram sancionadas as promoções à 2.ª classe de conservadores do registo predial de 3.ª classe, com efeitos àquela data, pela ordem que a seguir se indica:

- 1.º Licenciada Maria Armanda Domingues Ramos Santos, conservadora na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima (escalão 3, índice 465).
- 2.º Licenciada Ana Paula Malhão Saraiva Esteves, conservadora na Conservatória do Registo Predial de Bragança (escalão 3, índice 465).
- 3.º Licenciado João Alexandre Teixeira Oliveira, conservador na Conservatória dos Registos Civil e Predial e no Cartório Notarial de Murça (escalão 3, índice 465).
- 4.º Licenciada Mónica Cristina Amorim Aguiar, conservadora auxiliar na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia (escalão 3, índice 465).
- 5.º Licenciada Maria Helena Nobre Palma Rosa Santos Frederico, conservadora na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal (escalão 3, índice 465).
- 6.º Licenciada Margarida Maria Antunes Martins, conservadora na Conservatória do Registo Predial da Mealhada (escalão 3, índice 465).
- 7.º Licenciado Jorge Manuel Moura Chaves, conservador do Registo Predial de Loulé (escalão 1, índice 440).
- 8.º Licenciada Maria José Magalhães Silva, conservadora na Conservatória do Registo de Automóveis do Porto (escalão 1, índice 440).
- 9.º Licenciada Isabel Maria Rochado Morais, conservadora na Conservatória do Registo Civil e Predial de Lagoa, Açores (escalão 1, índice 440).
- 10.º Licenciada Alda Maria Jesus Azevedo, conservadora auxiliar na Conservatória do Registo Nacional de Pessoas Colectivas (escalão 1, índice 440).
- 11.º Licenciada Ana Cristina Figueiredo Alves Cardona Ferreira, conservadora na Conservatória do Registo Civil e Predial de Benavente (escalão 1, índice 440).
- 12.º Licenciada Guilhermina Augusta Carvalho Castro Sá Meneses, conservadora auxiliar na 1.ª Conservatória do Registo Predial do Porto (escalão 3, índice 465).
- 13.º Licenciada Zulmira Maria Neves Silva, conservadora na Conservatória do Registo Civil e Predial de Mira (escalão 1, índice 440).

23 de Junho de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

### Directoria Nacional da Polícia Judiciária

**Rectificação n.º 1166/2005.** — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 27 de Junho de 2005, a p. 9343, o despacho n.º 14 090/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «com efeitos de antiguidade a contar de 20 de Agosto de 2001 e remuneratórios a contar de 1 de Outubro de 2001» deve ler-se «com efeitos de antiguidade a contar de 20 de Agosto de 2001 e

remuneratórios a contar de 1 de Outubro de 2001 e progride para coordenador superior de investigação criminal de escalão 2, com efeitos remuneratórios reportados a 1 de Setembro de 2004 e de antiguidade reportados a 18 de Agosto de 2004».

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 27 de Junho de 2005, a p. 9343, o despacho n.º 14 091/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «com efeitos de antiguidade a contar de 5 de Setembro de 2002 e efeitos remuneratórios a contar de 1 de Outubro de 2001» deve ler-se «com efeitos a contar de 5 de Setembro de 2002 e progride para coordenador de investigação criminal de escalão 2, com efeitos remuneratórios reportados a 1 de Outubro de 2004 e de antiguidade reportados a 3 de Setembro de 2004». (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2005. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

### Direcção Regional da Economia do Algarve

**Aviso n.º 6557/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 23 de Junho de 2005 do director regional da Economia do Algarve, do Ministério da Economia e da Inovação, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar a partir da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para o preenchimento de quatro vagas de técnico profissional especialista, da carreira técnico-profissional, de dotação global, do quadro de pessoal desta Direcção Regional, constante do mapa v anexo à Portaria n.º 443/99, de 18 de Junho.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento dos lugares mencionados, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;  
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;  
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;  
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;  
Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;  
Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril;  
Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 2 de Maio.

4 — Conteúdo funcional:

4.1 — Em termos genéricos — compete genericamente ao técnico profissional exercer funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no estabelecimento ou na adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, nos domínios de secretariado, relações públicas, licenciamento e apoio técnico-administrativo às actividades de administração industrial, recursos geológicos e qualidade.

4.2 — Em termos específicos:

Referência n.º 1 (três lugares) — a área de recrutamento é a da qualidade, devendo os candidatos possuir conhecimentos da legislação do sector e experiência na realização de ensaios de verificação metrológica e conhecimentos específicos de metrologia no âmbito dos instrumentos de pesagem e de postos de abastecimento de combustíveis, bem como formação profissional específica na área da metrologia;

Referência n.º 2 (um lugar) — a área de recrutamento é a da administração dos recursos geológicos, devendo os candidatos possuir cumulativamente formação profissional em higiene e segurança no trabalho e em riscos tecnológicos e ambiente e experiência profissional na apreciação administrativa de processos de licenciamento de exploração e pesquisa de pedreiras e de actos correlacionados (AIA, aprovação de localização, averbamentos de transmissão e de cancelamento, etc), na emissão de certidões e declarações, no atendimento personalizado e no uso da ferramenta «Smartdocs».

5 — Local de trabalho — na Direcção Regional da Economia do Algarve, do Ministério da Economia e da Inovação, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro.

6 — Remuneração, condições de trabalho e regalias sociais — o vencimento é o estabelecido no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de

Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos gerais e especiais — são requisitos gerais e especiais de admissão a este concurso, cumulativamente, os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como os estabelecidos na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a aplicar são os de avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, nos termos das alíneas b) do n.º 1 e a) do n.º 2, ambas do artigo 19.º, e dos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Critérios de apreciação e ponderação — os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Classificação final — a classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

11 — Formalização das candidaturas — o requerimento de admissão ao concurso, e respectiva documentação, deverá ser dirigido ao director regional da Economia do Algarve, do Ministério da Economia e da Inovação, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido através do correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, na ou para a Direcção Regional da Economia do Algarve do Ministério da Economia e da Inovação, Estrada da Penha, 8000-117 Faro.

11.1 — O requerimento de admissão ao concurso deverá conter os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão do bilhete de identidade e estado civil), residência, código postal e telefone;
- Habilitações literárias;
- Identificação da categoria detida, do serviço a que pertence, da natureza do vínculo e das antiguidades na categoria, na carreira e na função pública;
- Identificação do concurso e do lugar a que se candidata;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais de provimento na função pública.

11.2 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- Curriculum vitae*, datado, assinado e detalhado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com a indicação dos respectivos períodos de duração e das actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações e seminários, encontros e simpósios, indicando a respectiva duração e as datas de realização);
- Documentos comprovativos das habilitações literárias;
- Declaração actualizada emitida pelo serviço ou organismo de origem mencionando de maneira inequívoca a natureza do vínculo, a categoria que detém e o tempo de serviço na função pública, na carreira e na categoria;
- Declaração emitida pelo serviço ou organismo onde foram exercidas as funções durante os anos relevantes para os efeitos de acesso na carreira que descreva as tarefas e as responsabilidades cometidas ao funcionário;
- Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar e da respectiva duração, em horas;
- Fotocópias das classificações de serviço dos anos relevantes para os efeitos de concurso;
- Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

11.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Direcção Regional da Economia do Algarve ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), e) e f) do n.º 11.2 do presente aviso desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais.

12 — A lista dos candidatos admitidos ao concurso é afixada, para consulta, na Direcção Regional da Economia do Algarve, do Ministério da Economia e da Inovação, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro.

13 — A lista de classificação final é enviada por ofício registado se o número de candidatos admitidos for inferior a 100 ou, se igual

ou superior a esse número, é afixada no serviço indicado no n.º 5, sendo publicado aviso no *Diário da República*, 2.ª série, informando dessa afixação.

14 — A apresentação ou a entrega de documento falso implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

15 — A não apresentação dos documentos solicitados no presente aviso de abertura determina a exclusão do concurso nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de documentos autênticos ou autenticados comprovativos das suas declarações.

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Maria Clara Santos Dias Araújo Santos directora de serviços da Qualidade.

Vogais efectivos:

- Maria Armada Rodrigues Nobre, técnica superior de 1.ª classe, substituta da presidente nas suas faltas ou impedimentos.
- Maria João Mendes de Almeida Nabo, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

- Jorge Manuel Mendes de Oliveira Esteves, chefe de divisão da Indústria e dos Recursos Geológicos.
- Sandra Cristina Lopes das Candeias Madeira, técnica superior de 2.ª classe.

23 de Junho de 2005. — O Director Regional, *Francisco José Mendonça Pinto*.

**Aviso n.º 6558/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 23 de Junho de 2005 do director regional da Economia do Algarve, do Ministério da Economia e da Inovação, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar a partir da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral, para o preenchimento de duas vagas de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, de dotação global, do quadro de pessoal desta Direcção Regional, constante do mapa v, anexo à Portaria n.º 443/99, de 18 de Junho.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento dos lugares mencionados, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável:

- Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
- Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
- Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
- Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 2 de Maio.

4 — Conteúdo funcional:

4.1 — Em termos genéricos — compete genericamente ao assistente administrativo exercer funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, economato e património, secretaria e arquivo.

4.2 — Em termos específicos:

Referência n.º 1 (um lugar) — a área de recrutamento é a de administração energética, devendo os candidatos possuir, cumulativamente, a experiência na apreciação administrativa dos projectos de instalações eléctricas de serviço público e de serviço particular, instalações de armazenagem de combustíveis, redes de gás e de equipamentos sob pressão e dos actos correlacionados (informatização de processos, emissão de documentos, averbamentos) e o uso da ferramenta Smart-docs.